



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 29 820 12023	
Recebido em: 27 / 11	1 2023
Horario: 40:04	horas
Rubrica:	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2023

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ BRASILEIRO DOURADO AO SENHORANGELO CESAN XAVIER EVANGELISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Enéas Scardini Junior, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, ao Senhor Angelo Cesan Xavier Evangelista.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

s1 - p1\4





VANDERLEÍ BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ LUIZ DA SILVA Segundo Secretário Vereador pelo PDT

mm mm Of



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, ao Senhor Angelo Cesan Xavier Evangelista.

O homenageado foi indicação do vereador Enéas Scardini Junior (PSB).

O senhor Angelo ingressou na área da saúde no interior do município no ano de 2017, por meio de concurso público, exercendo até a presente data a função de motorista. Nesse período, vivenciou muitos acontecimentos marcantes e tristes como óbitos, mas muitos que o deixaram muito feliz como o bebê, que o próprio presenciou o nascimento. O mesmo presta inúmeros atendimentos à população levando-os em trajetos como Colatina, Vitória, Conceição da Barra e demais localidades do estado.

Dentre tantos fatos marcantes, fez questão de pontuar um:

Em fevereiro deste presente ano ele foi buscar um paciente que recebeu alta no Hospital São Marcos, e um boi pulou em cima do carro, um acontecimento imaginável, que com seus tantos anos de profissão esse foi seu primeiro acidente, o carro capotou e ele conseguiu sair do veículo e retirar uma criança com os pais.

Como motorista, presencia muitas histórias de vida e sente-se gratificado em poder contribuir com um atendimento mais humanizado à população, que tanto necessita de assistência em momentos tão angustiantes de sofrimento e dor.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES elefax: (27) 8752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br s2¹- p3\4



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em20 de novembro de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

REZ OLIOSI Presidente

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente Vereador pelo MDB

VANDERL'EI BASTOS GONÇALVES

Primeiro Secretário Vereador pelo SOLIDARIEDADE

JOSÉ ĽŲIŽ DA SILVA Segundo Secretário Vereador pelo PDT